# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
## GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

**REQUERIMENTO N.º** 843 **/ 2025**

**VERSÃO:** A ampliação dos períodos de ensino para Berçário I e II, Maternal I e II, bem como 1° e 2° Períodos, abrangendo crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e a reforma integral da Creche Municipal Laura Pinto Souza, situada na Travessa Penedo, n°. 61, Bairro Alto do Açude, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais.

**AUTORIA: Vereador Hernesto Silva**

**REQUERIDO: Mesa Diretora**

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

24/02/25 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a ampliação dos períodos de ensino para Berçário I e II, Maternal I e II, 1° e 2° Períodos, abrangendo crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, e a reforma integral da Creche Municipal Laura Pinto Souza, situada na Travessa Penedo, n°. 61, Bairro Alto do Açude, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, solicita-se ainda, que a reestruturação envolva a modernização completa do espaço físico, com a instalação de brinquedoteca e demais setores essenciais como berçários, fraldário, lactário e lavanderia, contemplando diretrizes de acessibilidade, assegurando maior autonomia e inclusão às pessoas com deficiência.

Por último, é imperioso destacar que a educação é um direito fundamental e um pilar indispensável para o desenvolvimento social, econômico e cultural de qualquer comunidade. Assim, a solicitação fundamenta-se na carência significativa de unidades escolares que atendam a faixa etária mencionada, a infraestrutura educacional existente não comporta a demanda crescente, gerando dificuldades para o acesso à educação infantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25/02/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR HERNESTO SILVA**

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1099/25
RECEBIDO EM 13/02/25
HORÁRIO 13:43
RESPONSÁVEL